



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 296/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
RUNES SABÃO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 15.09.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa e ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAT, Gustavo Otaño Simões a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Benigno N. Vasconcelos, esquina com a Rua Tamarindo Pimentel, na lateral da escola Escola Municipal Antônio Pinto da Silva.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo garantir maior segurança no tráfego de alunos, pais, professores e demais pedestres que utilizam diariamente a via lateral da escola.

O local registra grande movimentação de crianças e veículos, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A implantação da faixa de pedestres, acompanhada da devida sinalização vertical adequada (placas de advertência), contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes e melhoria da mobilidade urbana na área escolar.

Essa medida irá:

- Reduzir a velocidade dos veículos que transitam na área;
- Organizar melhor o fluxo de tráfego nos horários de pico escolar;
- Atender aos princípios da acessibilidade urbana, proporcionando segurança a pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos;
- Atender aos padrões do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê sinalização adequada em áreas escolares.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo Municipal e do Departamento de Trânsito para a pronta viabilização desta medida.

Juntos, somos mais fortes!

Amambai-MS, 18 de setembro de 2025.

RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)